

ANEXO À LEI Nº 8.439, DE 6 DE JULHO DE 1992.

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DE COMUNICAÇÕES
 39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		32.390.000				32.390.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		32.390.000				32.390.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		32.390.000				32.390.000			
16.088.0537.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		32.390.000				32.390.000			
16.088.0537.1800.0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	32.390.000				32.390.000			
TOTAL FISCAL		32.390.000				32.390.000			

ANEXO À LEI Nº 8.439, DE 6 DE JULHO DE 1992.

2

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		32.390.000				32.390.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		32.390.000				32.390.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		32.390.000				32.390.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		32.390.000				32.390.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 23	FISCAL	32.390.000				32.390.000			
16.088.0537.1204.0042 BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 23	FISCAL	32.390.000				32.390.000			
TOTAL FISCAL		32.390.000				32.390.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO À LEI Nº 8.439, DE 6 DE JULHO DE 1992.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACOES
 39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		32.390.000				32.390.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		32.390.000				32.390.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		32.390.000				32.390.000			
16.044 0537.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		32.390.000				32.390.000			
16.088 0537 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	32.390.000				32.390.000			
TOTAL FISCAL		32.390.000				32.390.000			

ANEXO À LEI Nº 8.439, DE 6 DE JULHO DE 1992.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICACÖES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRAD. DE RODAGEM

CP\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÖES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		32 390 000				32 390 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		32 390 000				32 390 000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		32 390 000				32 390 000			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		32 390 000				32 390 000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÖEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 23									
16 088 0537 1204 0246 BR-101/SC - BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 192,4 A KM 216,51)	FISCAL	2.670 000				2 670 000			
16 088 0537 1204 0247 BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC	FISCAL	1.290 000				1 290 000			
16 088 0537 1204 0248 BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARIO DE CAMBORIU	FISCAL	1.290 000				1 290 000			
16 088 0537 1204 0249 BR-282/SC - PALHOÇA - RIO CANOAS (KM 15 A KM 131)	FISCAL	5.340 000				5 340 000			
16 088 0537 1204 0250 BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU (KM 0 A KM 35)	FISCAL	21.800 000				21 800 000			
TOTAL FISCAL		32 390 000				32 390 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL